

Processo nº 23066.032818/18-60. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado HENRIQUE ZARDO MOTTE. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Economia da Faculdade de Economia. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e HENRIQUE ZARDO MOTTE.

Processo nº 23066.035904/18-24. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado RENATO MEDEIROS DA FONSECA JUNIOR. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Letras Germânicas do Instituto de Letras. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e RENATO MEDEIROS DA FONSECA JUNIOR.

Processo nº 23066.028453/18-79. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado BEATRIZ INÊS ALMEIDA KAIPPER. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Doutorado, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e BEATRIZ INÊS ALMEIDA KAIPPER.

Processo nº 23066.033119/18-37. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LEANDRO JOSÉ SILVA ANDRADE. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e LEANDRO JOSÉ SILVA ANDRADE.

Processo nº 23066.034678/18-64. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado FERNANDA DE SOUZA. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Psicologia. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Doutorado, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e FERNANDA DE SOUZA.

Processo nº 23066.046839/18-62. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado FREDERICO JOSÉ ANDRADE DE MACEDO PINHO. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e FREDERICO JOSÉ ANDRADE DE MACEDO PINHO.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 82/2013.  
Nº Processo: 23066008374201258.  
DISPENSA Nº 29/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. Objeto: 3º Termo Aditivo cujo o objeto é prorrogar vigência do Contrato original que tem por objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Controle de qualidade microbiológica de alimentos e água dpo estado da Bahia" até 29/09/2018. Fundamento Legal: leis federais 8666/93 e 8.958/94 alterada pela Lei 12349/10 e regulamentada pelos dees: 7423/10 e 8241/14 - Vigência: 30/09/2018 a 29/09/2019. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 153038-15223-2018NE800209

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066031531201812. Objeto: O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da ampliação da Escola de Dança da Universidade Federal da Bahia, localizada no Campus Ondina, Salvador/BA, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme os termos estabelecidos neste Instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-3-00001-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-3-00001-2018). Entrega das Propostas: 29/10/2018 às 10h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA.

JOSE EDUARDO PUGLIESE DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 24/09/2018) 153038-15223-2018NE800209

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066042535201826. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em Sistema de Ar-Condicionado Central da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFBA, com execução mediante o regime de Empreitada por Preço Global, para atender às necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da Bahia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00042-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00042-2018). Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/10/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: -

LAERCIO MANGUEIRA LACERDA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/09/2018) 153038-15223-2018NE800209

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação, publicado no DOU do dia 20/09/18, página 44, acresce-se que o recurso impetrado se refere ao Resultado de habilitação da Tomada de Preço Nº 1/2018.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096027780/18-32. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Balanças Digitais. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00082-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00082-2018). Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: -

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Superintendente

(SIASGnet - 24/09/2018) 158196-15281-2018NE000027

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 158705

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 23096023877/18-54.  
DISPENSA Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLO. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato HUIB/UFCE Nº 02/2015, por mais 12 meses, correspondentes ao período de 03/10/2018 a 03/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação complementar. Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 158195-15281-2018NE000003

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a 3E Engenharia em Eficiência Energética LTDA CNPJ 10.654.927/0003-60. Processo: 122391-001275/2018-54. Objeto: estabelecer o compromisso de celebrar o acordo de cooperação técnica para prestação de serviços técnicos específicos, tendo como escopo o projeto de eficiência energética, denominado "Projeto de Eficiência Energética da UFCA". Vigência: um ano a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de setembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Mauricio Milhomem Gonçalves, Diretor de Mercado da 3E Engenharia em Eficiência Energética.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### EDITAL Nº 152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA E EM SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1.CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1 Geologia	Sensoriamento Remoto	Adjunto-A	40h/DE	01

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.2 Engenharia Agrícola	Máquinas e Mecanização Agrícola	Adjunto-A	40h/DE	01

#### FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.3 Departamento de Cirurgia	Oncologia/ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Adjunto-A	20h	01

#### 1.2.CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Medicina	Anatomia Humana	Adjunto-A	40h/DE	01
	Urgências Médicas/Clinica Médica/Internato	Auxiliar	20h	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento ou do Curso interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;  
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Sensoriamento Remoto	Geologia ou Engenharia Geológica	Sem exigência	Na área do curso
Máquinas e Mecanização Agrícola	Qualquer Graduação	Sem exigência	Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Sistemas Agrícolas
Oncologia/Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Medicina	Sem exigência	Oncologia ou Cirurgia ou Farmacologia



Anatomia Humana	Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Educação Física ou Fisioterapia	Sem exigência	Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas (áreas da CAPES)
Urgências Médicas/Clinica Médica/Internato	Medicina	Sem exigência	Sem exigência

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento ou Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- requerimento de inscrição acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital;

Adjunto-A, no regime de 40/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Adjunto-A, no regime de 20h, no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais);

Auxiliar, no regime de 20h, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais.)

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A candidata lactante, que deseje amamentar o filho durante a realização da prova escrita, deverá encaminhar, no ato da inscrição, Requerimento ao Chefe do Departamento ou Diretor do Campus. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho, que ficará em sala reservada.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento ou Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

6.3. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertencem a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a: cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 20 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prova prática, somente para o setor de estudo Anatomia Humana;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. Durante a realização da prova escrita, a candidata lactante poderá ausentar-se da sala, acompanhada por uma fiscal, para amamentar seu filho em sala reservada para este fim, desde que tenha requerido no momento da inscrição.

8.5. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.6. As provas didática e prática serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.7. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.8. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo no Edital.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento ou Campus interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item I do presente Edital:

Adjunto-A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.600,92 (nove mil seiscentos reais e noventa e dois centavos);

Adjunto-A, com titulação de doutor, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 3.449,83 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos);

Auxiliar, com graduação, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento ou Campus interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento ou Campus interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3022/2018 do Magnífico Reitor.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO AO EDITAL Nº 152/2018

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
Av. Mister Hull s/nº - Campus do Pici - Bloco 912 - 1º andar - Bairro Pici - CEP: 60.440-554 - Fortaleza/CE.  
Fone: (85) 3366.9867 - E-mail: [secretariadegeo@ufc.br](mailto:secretariadegeo@ufc.br) - endereço eletrônico: [www.geologia.ufc.br](http://www.geologia.ufc.br)  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
Av. Mister Hull s/nº - Campus do Pici - Bloco 804 - Bairro Pici - CEP: 60.450-760 - Fortaleza/CE.  
Fone: (85) 3366.9755 - E-mail: [dena@ufc.br](mailto:dena@ufc.br) - endereço eletrônico: [www.cca.ufc.br](http://www.cca.ufc.br)  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA  
Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - Campus do Porangabuçu - Bloco Didático - 3º andar - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-970 - Fortaleza/CE.  
Fone: (85) 3366.8061/3366.8062 - E-mail: [departamentodecirurgiaufc@gmail.com](mailto:departamentodecirurgiaufc@gmail.com)  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL  
CURSO DE MEDICINA  
Av. Comandante Maurocelio Rocha Pontes, nº 100 - Bairro Derby - DEP 62.042-280 - Sobral/CE.  
Fone: (88) 3695.4701/3695.4703 - E-mail: [famedsobral@ufc.br](mailto:famedsobral@ufc.br) - endereço eletrônico: [www.medsobral.ufc.br](http://www.medsobral.ufc.br)

#### EDITAL Nº 153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 RETIFICA O EDITAL Nº 142/2018

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o programa - conhecimentos específicos - item 4, do cargo de Contador, constante do Anexo II do Edital nº 142/2018, publicado no DOU de 13/07/2018, substituindo a IN SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, em face da sua revogação, pela IN SFC/MF nº 03, de 09/06/2017.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições insumos para terapia ocupacional para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 51/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23767.000051/2017-21. Vigência: 24/09/2018 a 24/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. Empresa: AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA CNPJ: 27.208.405/0001-76- ARP Nº210/2018 - (item/Quant/Vr. Unit; 11/58/1,45;13/58/1,45;28/170/2,16;32/430/9,90;33/430/9,20); ARP Nº216/2018- (item/Quant/Vr. Unit; 12/58/1,89;14/58/3,05);

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições insumos para hemodinâmica para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.001059/2017-59. Vigência: 24/09/2018 a 24/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0002-33- ARP Nº220/2018 - (item/Quant/Vr. Unit; 01/60/89,55;02/60/120,00;03/60/89,55;04/60/89,55;05/60/89,55;07/180/89,55;08/180/89,55;10/60/120,00;12/120/89,55;14/60/120,00;15/60/89,55;21/240/120,00;22/240/120,00;23/240/120,00;24/480/105,00);